

LEI ORDINÁRIA Nº 1535

de 20 de setembro de 2011

**“Cria a Gerência de Serviços de Inspeção Municipal de Coxim-
(SIM) e altera o Organograma da Reestruturação Administrativa
que integra a Lei Complementar nº 116/2011, de 31 de maio de
2011”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Coxim
-MS, a Gerência do Serviço de Inspeção e Fiscalização Sanitária
Municipal de Coxim -(SIM) com a finalidade de atendimento dos preceitos
constantes na Lei Municipal nº 1140/2003, de 23 de junho de 2003.*

Art. 2º.

*Fica alterado o anexo I, da Lei complementar nº 089, de 14 de março de
2008, que passará a ter a redação em conformidade com o anexo I, desta
Lei Complementar.*

Art. 3º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1535/2011 - 20 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em